



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 122/2023, 02 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER a 2ª parcela de FÉRIAS REGULAMENTARES, a Srª. **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ALVES**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao Período de 2021/2022 para serem gozadas a partir de 02.03.2023 a 15.03.2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de março de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**